

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00000107 Data e Hora de Emissão 21/02/2025 08:33:06 Código de Verificação c5b50068								
 PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: FF PROPAGANDA E MARKETING LTDA CPF/CNPJ: 41.023.260/0001-60 Endereço: AVENIDA RIO POTI, Nº2970 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-410 Município: TERESINA Inscrição Municipal : 635877-2 UF: PI										
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ANTONIA JUSSARA GOMES ALVES DE SOUSA LIMA CPF/CNPJ: 229.836.433-87 Endereço: RUA DESEMBARGADOR MANOEL CASTELO BRANCO, Nº1605 - APT0 300 - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-270 Município: TERESINA UF: PI E-mail: SEN.JUSSARALIMA@SENADO.LEG.BR										
Descrição: NFSE REFERENTE A SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS (INSTAGRAM E FACEBOOK) DA SENADORA JUSSARA LIMA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024. <table><tr><td>Tributável SIM</td><td>Item GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS</td><td>Qtde 1</td><td>Unitário R\$ 4500,00</td><td>Total R\$ 4.500,00</td></tr></table>						Tributável SIM	Item GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS	Qtde 1	Unitário R\$ 4500,00	Total R\$ 4.500,00
Tributável SIM	Item GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS	Qtde 1	Unitário R\$ 4500,00	Total R\$ 4.500,00						
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00						
IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.500,00										
Nota Fiscal Paga em 21/02/2025 com a Guia 2041825										
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 4.500,00		Alíquota: 5,00%						
				Valor do ISS: R\$ 225,00						
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2025 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/03/2025 CNAE: 731140001 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE(CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROP Serviço: 1706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. IMPOSTO PAGO, NÃO RETER A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA Tributação: TRIBUTÁVEL Incidência: TERESINA/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR										